## **SENTENÇA**

Processo n°: 1006194-28.2015.8.26.0566

Classe – Assunto: **Monitória - Cheque** 

Requerente: Cristiane Augusto Medeiros
Requerido: Rita de Cássia Semensin

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

HOMOLOGO o acordo a que chegaram as partes, objeto da petição de fls. 78, em consequência do que, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 07 de junho de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA